



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2021.

Ofício nº 1202/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, encaminhamos os Relatórios Circunstanciados das entidades a seguir relacionadas, referente aos serviços prestados à coletividade relativo aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, para conhecimento e providências:

	Entidade	CNPJ	Lei
01	Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI Brasil	07.769.688/0001-18	3.922, de 12 de dezembro de 2011
02	Associação Paranaense de Desenvolvimento e Ação Social – APRENDES	10.533.646/0001-50	4.582, de 22 de dezembro de 2017
03	Associação dos Empreendedores Individuais de Foz do Iguaçu – AEIFI	17.318.179/0001-22	4.550, de 3 de outubro de 2017
04	Grupo Escoteiro Guairacá	05.307.433/0001-08	2.137, de 9 de junho de 1998
05	Confraria Paranaense de Capoeira	26.657.005/0001-85	4.938, de 10 de dezembro de 2020
06	Associação de Capoeira Pedagógica – ACAPE	17.031.743/0002-02	4.220, de 14 de abril de 2014
07	Associação de Moradores do Bairro Parque Presidente I - AMAPARQ	77.803.658/0001-66	4.025, de 26 de setembro de 2012

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

**Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>

Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSONº Processo: **028701** Ano: **2021**Data Processo: **09/06/2021** Hora: **9:48:59**Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / UTILIDADE PÚBLICA**Requerente: **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL****07769688000118**Telefone: **(45) 35292007**Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731 - ITAIPU BINACIONAL**CEP: Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR**Descrição: **Manutenção do título de utilidade pública municipal.**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em

<http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.**OBSERVAÇÃO:** Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

**PTI**Parque Tecnológico
Itaipu**Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil**

Av. Presidente Tancredo Neves, 6731

85867-900 - Foz do Iguaçu, PR

Tel. (45) 3576.7200

www.pti.org.br

OF/FPTI-BR/0230/2021

Foz do Iguaçu, 4 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro

85851340 - Foz do Iguaçu/PR

MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 3.922/2011.

Senhor Prefeito,

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Fundação PTI-BR), inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.688/0001-18 e Inscrição Municipal nº 36687, apresenta seus cumprimentos à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e vem, em atendimento ao disposto na Lei nº 4060, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Art. 1º § 5º e Art. 2º, Inciso II, letra "d", para a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal, concedida à Fundação PTI-BR, conforme Lei nº 3.922, de 12 de dezembro de 2011, encaminhar os documentos relacionados abaixo:

- a) Ata nº 002/2021, de 22 de abril de 2021, e Termo de Posse, referente à eleição dos membros do Conselho Diretor para o período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2024;
- b) Certidões de idoneidade do Diretores em exercício.

Sem mais, a Fundação PTI-BR reitera a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flaviano da Costa Masnik
Diretor Administrativo-Financeiro

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Diretor Superintendente

CP.GEF

#PTIjuntosSomosMaisInovadores

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Castanheira Garrido Alves e Flaviano Da Costa Masnik.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7AA4-27B1-9252-E960.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Castanheira Garrido Alves e Flaviano Da Costa Masnik.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7AA4-27B1-9252-E960.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7AA4-27B1-9252-E960> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7AA4-27B1-9252-E960



Hash do Documento

6AFD27314793AC8A37755B1500BF1EA0651D3070A345C1196B9788D0D61C95BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2021 é(são) :

- ☒ Eduardo Castanheira Garrido Alves - 569.170.157-68 em
04/06/2021 23:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Flaviano da Costa Masnik - 018.518.669-65 em 04/06/2021 20:52
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.518.669-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.F8AE.819B.3822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIANO DA COSTA MASNIK**

CPF/CNPJ: **018.518.669-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:26 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4HPJ070421155926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 018.518.669-65

Requerente: FLAVIANO DA COSTA MASNIK

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 07/04/2021 15:15:13, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 804515058

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

31fa38afdfcc0a398353b619a46517d6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FLAVIANO DA COSTA MASNIK

OU

contra o CPF:
018.518.669/65

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 15:09 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **31fa38afdfcc0a398353b619a46517d6**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor Público, da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA de INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA e INSOLVÊNCIA CIVIL de responsabilidade de:

FLAVIANO DA COSTA MASNIK

CPF: 018.518.669-65
RG: 5939278-6

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150717

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIIS (para efeitos civis), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

FLAVIANO DA COSTA MASNIK

CPF: 018.518.669-65

RG: 5939278-6

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150718

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 569.170.157-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.F910.C026.9920 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES**

CPF/CNPJ: **569.170.157-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:15 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1452070421160015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 569.170.157-68

Requerente: EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 07/04/2021 15:13:19, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 633393789

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

9e6b47f5082c5e5cfd61af07c5b5cb94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

OU

contra o CPF:
569.170.157/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 15:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9e6b47f5082c5e5cfd61af07c5b5cb94**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor Público, da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA de INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA e INSOLVÊNCIA CIVIL de responsabilidade de:

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

CPF: 569.170.157-68

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150715

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIIS (para efeitos civis), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

CPF: 569.170.157-68

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150715

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.608.359-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.F9C0.2EA7.C096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL JOSE DEITOS**

CPF/CNPJ: **049.608.359-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:32 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XM7D070421155832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d254ad3893171a7ecdc3319522e5db53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RAFAEL JOSE DEITOS

OU

contra o CPF:
049.608.359/74

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 15:08 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d254ad3893171a7ecdc3319522e5db53**



d254ad3893171a7ecdc3319522e5db53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RAFAEL JOSE DEITOS

OU

contra o CPF:
049.608.359/74

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 15:08 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d254ad3893171a7ecdc3319522e5db53**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor Público, da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA de INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA e INSOLVÊNCIA CIVIL de responsabilidade de:

RAFAEL JOSE DEITOS

CPF: 049.608.359-74
RG: 4093099 SC

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150722

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIIS (para efeitos civis), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

RAFAEL JOSE DEITOS

CPF: 049.608.359-74

RG: 4093099 SC

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150722

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.378.864-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.F787.6B69.A527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO REGIS DE ALMEIDA GALVAO**

CPF/CNPJ: **052.378.864-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:13 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HBX8070421155513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 052.378.864-93

Requerente: RODRIGO REGIS DE ALMEIDA GALVAO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 07/04/2021 15:16:58, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 808454705

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

56ec12ae1eeea99d4f5a4fd2f1db9fb3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RODRIGO REGIS DE ALMEIDA GALVÃO

OU

contra o CPF:
052.378.864/93

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 15:03 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **56ec12ae1eeea99d4f5a4fd2f1db9fb3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor Público, da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA de INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA e INSOLVÊNCIA CIVIL de responsabilidade de:

RODRIGO REGIS DE ALMEIDA GALVAO

CPF: 052.378.864-93

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150724

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIIS (para efeitos civis), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

RODRIGO REGIS DE ALMEIDA GALVAO

CPF: 052.378.864-93

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2021.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação



Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210413150724

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

APRENDES

ASSOCIACAO PARANAENSE
DE DESENVOLVIMENTO E Acao SOCIAL
CNPJ: 10.553.646/0001-50

Oficio 03/2021

Foz do Iguaçu 22 de junho 2021

Ilmo. Senhor;

Considerando o art. 2º da Lei nº 4582 de 22 de Dezembro de 2017, que **APRENDES - ASSOCIACAO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO E Acao SOCIAL** deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em cada ano subsequente, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Diante da situação de pandemia no ano de 2020 esta Associação vem informar a vossa senhoria atendendo os decretos sanitários expedido por vossa senhoria, não realizou nenhuma atividade no decorrente ano.

Certo de sua costumeira atenção, agradecemos.



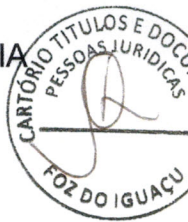
TEREZINHA MENDES DA ROCHA
Presidente

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

APRENDES

RUA CAPIVARI 879 – CONJUNTO LIBRA
FOZ DO IGUAÇU/PR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIFICA – REMANEJAMENTO DA DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
APRENDES



Aos 12 de dias do mês de novembro de 2018, Rua Capivari 904, Conjunto Libra II, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, atendendo o edital de convocação extraordinário expedido no dia 01 de novembro de 2018, convocando os associados da APRENDES para remanejamento da diretoria executiva, a presidente Terezinha iniciou os trabalhos, falando da vacância dos cargos de vice-presidente, 1º tesoureiro e 2º secretaria, 1º Tesoureira e um membro do conselho fiscal, foi expedido o edital convocando os diretores vacantes para lavratura das cartas de afastamento, não foram encontrados para efetiva entrega, e não houve o comparecimento, até o lançamento do edital de convocação da reunião, a presidente convocou a presente reunião e sugeriu aos presentes o remanejamento da diretoria executiva, sendo aprovado por unanimidade, ficando assim composta a diretoria; Presidente: Terezinha Mendes da Rocha, brasileira, solteira, do lar, nascida em 30 de setembro de 1974, portadora da cédula de identidade 8.906.126-1 SESP/PR e do CPF/MF 008.621.799-20, residente e domiciliada a Rua Capivari 904, Conjunto Libra II, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.857-050; vice Presidente: Isaias Mendes Vitor, solteiro, pintor, nascido em 26 de setembro de 1983, portador da cédula de identidade 9.431.089-0 SESP/PR e do CPF/MF 052.911.619-73, residente e domiciliado a Rua Capivari, 916, Conjunto Libra, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.857.050; 1º Secretario: Otsu Mareco Lins Augusto, casado, monitor de alunos, nascido em 31 de agosto de 1983, portador da cédula de identidade 6.078.618-6 SESP/PR e do CPF/MF 046.327.879-81, residente e domiciliado a Rua Siimar Edson Rauber, 1073, Parque Residencial Itália, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.859-680; 2º Secretario: Daniel Mendes Vitor, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 28 de abril de 1979, portador da cédula de identidade 7.823.743-0 SESP/PR e do CPF/PR 027.861.869-35, residente e domiciliada a Rua Capivari, 916, Conjunto Libra II, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.857-050; 1º Tesoureira: Elizabete Mendes Vitor, brasileira, casada, caixa, nascida em 07 de novembro de 1981, portadora da cédula de identidade 8.801.031 0 SESP/MS e do CPF/MF 008.079.299-56, residente e domiciliada a Rua Capivari, 916, Conjunto Libra II, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.857-050; 2º Tesoureira: Kesia Natalia Derem Ferreira da Silva, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de dezembro de 1998, portadora da cédula de identidade 135885398 SESP/PR e do

Assinatura
Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIFICA – REMANEJAMENTO DA DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
APRENDES



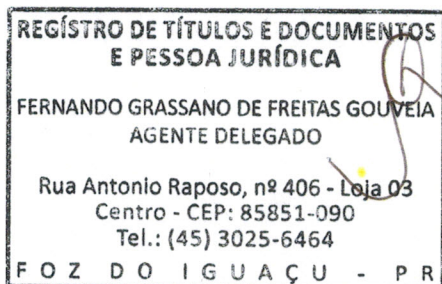
CPF/MF 117.010.129-10, residente e domiciliada a Av Parati 54, Jardim Lancaster, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.869-000; foram eleitos os membros do conselho fiscal, Luiz Carlos Das Neves Paredes, brasileiro, separado judicialmente, funcionário publico federal, nascido em 05 de agosto de 1963, portador da cédula de identidade 3.491.996-8 SESP/PR e do CPF/MF 461.683.709-00, residente e domiciliado a Rua Capivari 904, Conjunto Libra II, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.857-050; Mateus Paredes, solteiro, serviço gerais, nascido em 30 de junho de 1994, portador da cédula de identidade 9.601.030-3 SESP/PR e do CPF/MF 088.347.209-03, residente e domiciliado a Rua Capivari 904, Conjunto Libra, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.857-050, a presidente agradeceu a participação de todos e determinou que a presente ata seja assinada por mim Otsu Mareco Lins Augusto e seja registrada no cartório de Registro Civil da Comarca de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu 12 de novembro de 2018

Terezinha Mendes da Rocha

Terezinha Mendes da Rocha
Presidente

Otsu Mareco Lins Augusto
Otsu Mareco Lins Augusto
Secretario



OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº fKMrO.Akn7s.3fTwp-QWnMY.PW0cn

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

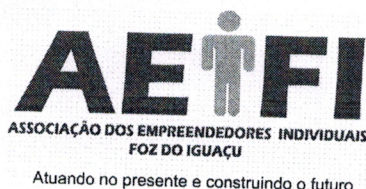
FOZ DO IGUAÇU, (PR), 07/12/2018 Protocolado sob nº 0013546 e Registrado sob nº 0035678 e averbação nº 04 no No Livro -A-460 sob as Folhas - 067/071, Emolumento: R\$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R\$8,08, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,03, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90. apresentante: TEREZINHA MENDES DA ROCHA.

Christian Belorini
Christian Belorini
Esgreveinte Substituta



Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

"Onde quer que você veja um negócio de sucesso,
pode acreditar que ali houve, um dia, uma decisão corajosa".
Peter Drucker



Ofício 002/2021

Ilmo. Senhor;

Considerando art. 2º da Lei nº 4550 de 03 de outubro de 2017, que trata da declaração de utilidade pública da Associação dos Empreendedores Individuais de Foz do Iguaçu – AEIFI, que deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Considerando o momento atual em função do novo CORONAVIRUS, justificamos que não foi possível encaminhar na data estabelecida por lei o relatório das atividades realizadas pela AEIFI no ano de 2020.

Diante da situação de pandemia ano de 2020 está Associação vem informar a vossa senhoria em função dos decretos sanitários municipais e por motivo de distanciamento social a entidade realizou atendimento home-office.

Informamos que no ano de 2020 não houve movimentação financeira na entidade, em função do NOVO CORONAVIRUS.

Certo de sua costumeira atenção, agradecemos.

Foz do Iguaçu 02 de setembro de 2021


Ederaldo Magalhães
Presidente

Ilmo. Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal
Av. Juscelino Kubitscheck, 244 - Centro, Foz do Iguaçu

AEIFI - CNPJ: 17.318.179/0001-22
E-mail.: aeifi@aeifi.com.br
www.aeifi.com.br

" Onde quer que você veja um negócio de sucesso,
pode acreditar que ali houve, um dia, uma decisão corajosa".
Peter Drucker



Atuando no presente e construindo o futuro

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



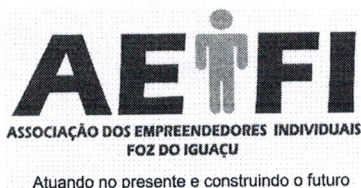
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS FOZ DO IGUAÇU

[Handwritten signature]

AEIFI – CNPJ: 17.318.179/0001-22

E-mail.: aeifi@aeifi.com.br - www.aeifi.com.br

"Onde quer que você veja um negócio de sucesso,
pode acreditar que ali houve, um dia, uma decisão corajosa".
Peter Drucker



CONHEÇA A AEIFI

"AEIFI – Associação dos Empreendedores Individuais Foz do Iguaçu", é uma entidade privada, sem fins econômicos.

Nasceu da necessidade de vários empreendedores individuais em melhorar os seus negócios. A AEIFI tem como Missão:

Fortalecer os empreendedores individuais na consolidação dos seus negócios através do apoio e promoção do seu desenvolvimento econômico.

Isto resulta na promoção do desenvolvimento socioeconômico local, na gestão de informações relevantes ao empreendedor, no apoio geral e no incentivo à formalização e ao desenvolvimento legal de suas atividades.

A AEIFI busca, assim, dar mais segurança aos Empreendedores Individuais, como pessoas inseridas no contexto com seus direitos e deveres sociais.

A AEIFI projeta e coloca em prática ações coletivas, que reduzem custos, facilitam a captação de recursos e melhoram o desempenho das atividades de cada um.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AEIFI – HOME-OFFICE

1. Orientações para entrega da declaração anual do microempreendedor individual;
2. Auxílio no cadastro do auxílio emergencial;
3. Orientação para reabertura dos empreendimentos atendendo os decretos sanitários municipal;
4. Cadastramento dos termos sanitários para empreendedores individuais com alavrá de localização;
5. Emissão das DAS para recolhimento mensal;
6. E diversas orientações pertinente a cada empreendimento.

Ederaldo Aparecido Magalhães

AEIFI – CNPJ: 17.318.179/0001-22
E-mail.: aeifi@aeifi.com.br - www.aeifi.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

AEIFI – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE FOZ DO IGUAÇU

Aos 08 de dias do mês de dezembro de 2020, na Rua Jorge Sanwais, 664, 3º andar, sala 14 – Centro de Foz do Iguaçu-PR, em segunda convocação as 17h, atendendo o edital extraordinário expedido no dia 25 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições conferida pelo Estatuto Social em seu artigo 30º, o presidente convocou todos os associados da **AEIFI – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS FOZ DO IGUAÇU** - para deliberar a seguinte pautas: Alteração de endereço da **AEIFI**; Alteração na composição do conselho diretor; Eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal para quadriênio exercício 2020/2024. O presidente abriu a reunião falando da mudança de endereço da sede administrava e da importância deste novo local. Colocou em discussão, sendo aprovado por unanimidade a alteração do endereço para Rua Jorge Sanwais, nº 664, 3º andar, sala 14, Edifício Comercial Castro – Centro, Foz do Iguaçu – PR - CEP 85.851-150. Seguindo a ordem das pautas o presidente falou da importância da readequação na composição dos cargos da diretoria da AEIFI, devido a pouca disponibilidade dos membros em participarem e contribuírem ativamente para crescimento da entidade, sendo assim colocou em apreciação a reestruturação, aprovada por unanimidade. Passando a compor da seguinte forma; Presidente, Secretario (a), Tesoureiro (a) e dois membros do conselho fiscal, um titular e outro suplente. O presidente pediu a secretaria Notti para coordenar os trabalhos da eleição, solicitando que os interessados colocassem os nomes a disposição, sendo apresentada uma única chapa, aprovado por unanimidade pelos presentes, eleitos e empossados para o mandato de 2020/2024, composto com os seguintes membros: Presidente: Ederaldo Aparecido Magalhães, brasileiro, maior, nascido em 01 de março de 1981, portador da cédula de identidade 8.011.720-5 - SSP/PR do CPF/MF 033.263.169-92, residente e domiciliado a rua São Paulo 156, Vila C, na cidade de Foz do Iguaçu CEP: 85870-110; Tesoureiro Ary Berlin de Souza, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16 de maio de 1964, portador da cédula de

AEIFI – CNPJ: 17.318.179/0001-22

Rua Jorge Sanwais, 664, 3º andar – Sala 14
Edifício Castro – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.851-150
E-mail.: aeifi@gmail.com - www.aeifi.com.br

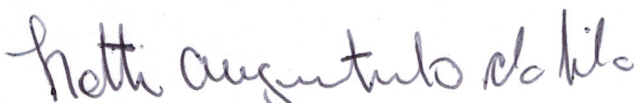
Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

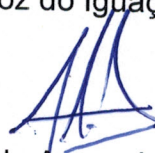
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

AEIFI – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE FOZ DO IGUAÇU

identidade nº 4.610.969-4 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF 910.809.249-49, residente e domiciliado na Rua Inácio dos Santos Benitez, 398, Porto Belo, no município de Foz do Iguaçu – PR – CEP:85.867-485, Secretaria: Notti Augustinho da Silva, solteira, maior, nascida em 19 de setembro 1970, portadora da cédula de identidade nº 8.303.475-0 – SSP/PR e do CPF/MF 005.737.569-02, residente e domiciliada na Rua Inácio dos Santos Benitez, 398, Porto Belo, no município de Foz do Iguaçu – PR – CEP:85.867-485, para conselho fiscal foram eleitos os senhores: Ramão Antônio Camacho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 4.603.129-6 - SSP/PR do CPF/MF 661.845.689-49, nascido em 06 de janeiro de 1968, residente e domiciliado a Rua Vicente Feola nº 165, Parque Morumbi I em Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.858-500, suplente Marcelo Botura Souza, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08 de julho de 1988, portador da cédula de identidade – 105477-2-4 SSP/PR do CPF/MF 070.954.079-59, residente e domiciliado a rua Elói Armando Nedel 907, Cidade Nova 2, na cidade de Foz do Iguaçu CEP: 85870-732. O presidente eleito agradeceu a participação de todos e determinou que a presente ata seja assinada por mim Notti Augustinho da Silva e que seja registrada no cartório de registro de títulos e documentos de pessoa jurídica de Foz do Iguaçu -PR.

Foz do Iguaçu 08 dezembro de 2020


Notti Augustinho da Silva
Secretaria


Ederaldo Aparecido Magalhães
Presidente

AEIFI – CNPJ: 17.318.179/0001-22
Rua Jorge Sanwais, 664, 3º andar – Sala 14
Edifício Castro – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.851-150
E-mail.: aeifi@gmail.com - www.aeifi.com.br

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº 1814796PJAA000000009821U

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 13/01/2021 Protocolado sob nº
0015010 e Registrado sob nº **0035933** e averbação nº
09 no No Livro **-A-526** sob as Folhas - 187/200,
Emolumentos: R\$65,10(300,00VRC), Funrejus: R\$9,04, ISSQN:
R\$3,50, FUNDEP: R\$4,35, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$10,44,
Inscrição R\$21,70, Microfilme: R\$0,65. Total: R\$116,10.
Apresentante: EDERALDO APARECIDO MAGALHÃES

Christiane Belorini
Escrevente Substituta



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA**

**FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO**

**Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464**

FOZ DO IGUAÇU - PR

**Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmf.pr.gov.br/>

Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSONº Processo: **041207** Ano: **2021**Data Processo: **17/08/2021** Hora: **15:19:37**Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / UTILIDADE**Requerente: **GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACA****05307433000108**

Telefone:

Endereço: **RUA ADONIRAM BARBOSA, 217 - JARDIM CENTRAL**CEP: Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**Descrição: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
/ UTILIDADE PÚBLICA**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em

<http://www.pmf.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.**OBSERVAÇÃO:** Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

**GRUPO ESCOTEIRO GUAIACÁ - UEB - 033PR**

CNPJ 053074330001-08
Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



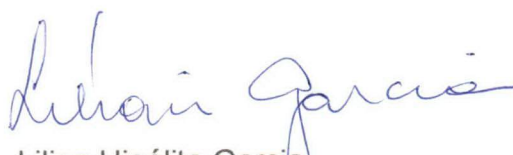
Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 2021

Excelentíssimo senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
MD. prefeito municipal

Visando o atendimento do artigo 2º da lei municipal 2137 de 09 de junho de 1998, que confere ao Grupo Escoteiro Guairacá o título de Entidade Pública Municipal, encaminhamos o relatório dos serviços prestados à coletividade desenvolvidos por esta instituição nos exercícios de 2019 e 2020.

Na oportunidade apresentamos votos de estima e consideração,

Sempre Alerta para Servir!



Lilian Hipólita Garcia
Diretora Presidente.

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

LEI Nº 2.137

DATA: 09 de junho de 1998.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.129, de 31 de março de 1998, o Grupo Escoteiro Guairacá, com sede nesta cidade.

Art. 2º A Entidade referida no Artigo anterior deverá apresentar, até 30 (trinta) de abril de cada ano ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

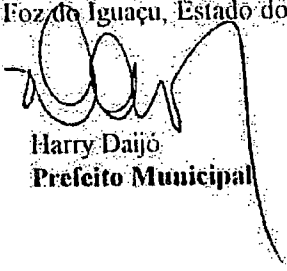
Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedida à entidade quando:

- I - deixar de cumprir a exigência do item anterior;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar à mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de junho de 1998.


Harry Daijó

Prefeito Municipal


Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal
da Administração

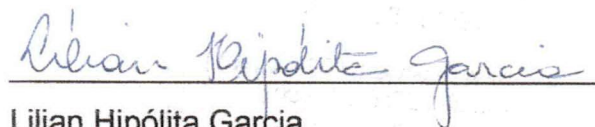


ATA 86

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 17h, em primeira chamada, e às 17h15minutos em segunda chamada, atendendo à convocação de doze de setembro de dois mil e vinte em anexo e utilizando a ferramenta de vídeo chamada Google Meet sob o código da reunião dtk_arwf_kzh, de acordo com a Lei Federal nº 13.979/2020 e legislação correlata, lei federal nº 14.010/2020 e legislação correlata, decreto estadual nº 4.230 e legislação correlata, decretos Municipais 28303/2020 e 28404/2020 e legislação correlata, referentes a situação de emergência em saúde pública devido a pandemia do COVID-19, reuniram-se os associados do Grupo Escoteiro Guairacá - 033/PR, doravante nominado simplesmente Guairacá para realização de sua Assembléia Ordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Eleição do Presidente da Assembléia e do Secretário desta sessão; 2- Eleição da Diretoria do Grupo Escoteiro Guairacá 33/PR para o Biênio 2020/2022; 3- Eleição de três membros titulares e três membros suplentes da comissão fiscal do Grupo Escoteiro Guairacá 33/PR para o Biênio 2020/2022; 4- Eleição dos delegados e suplentes para a Assembleia Regional de 2021. A senhora Lilian Hipólita Garcia Diretora-Presidente do Guairacá abriu a presente assembléia dando as boas vindas aos presentes e após suas palavras iniciais sugeriu os nomes do Sr. Moacir Masson para presidir os trabalhos desta assembleia e da Sra. Elisângela Fabiana dos Santos Cruzeta para secretariar, atendendo ao primeiro item da convocação. Perguntou se havia alguma opinião contrária à indicação e ante o silêncio deu por aprovado os nomes sugeridos. O sr. Moacir Masson, presidente eleito para esta Assembléia, fez a leitura do edital de convocação e passou ao segundo item da convocação – eleição da nova diretoria, passando a palavra para a atual diretora-presidente. Tomando a palavra, a senhora Lilian Hipólita Garcia informou que até o início da assembléia não houve inscrição de outra chapa e apresentou a proposta da nova diretoria para o biênio 2021/2022 com a seguinte constituição: **Lilian Hipólita Garcia – RG 4.392.205-0 SSP/PR, diretora presidente; Max Cristiano Cruzeta – RG 6.995.153-8 SSP/PR, vice-diretor presidente; Francisco Xavier Zarate Caballero – RG 3.934.331-2, diretor de Escotismo; Carlos Leopoldo Wentz – RG 13.196.371-8, diretor financeiro; Inacio José Fernandes Neto – RG 11.069.679-5, diretor administrativo.** Em seguida solicitou aos componentes da chapa para se apresentarem / reapresentarem. A seguir o presidente da assembléia questionou os participantes sobre outros possíveis candidatos e, ante o silêncio e não havendo manifestações, solicitou que aqueles que fossem contrários à eleição da chapa apresentada se manifestassem. Ante o silêncio, a chapa apresentada foi considerada eleita por aclamação. Em seguida o presidente da assembléia passou para o terceiro item da pauta

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

– eleição do Conselho Fiscal e Suplentes. Solicitou ao diretor financeiro que explanasse sobre a função dos conselheiros fiscais. Após tal explicação, solicitou que se apresentassem os candidatos ao cargo, sendo que se apresentaram os sr. Fabio Haro Pionteke De Oliveira, sra. Juliana Dos Santos Pereira Dos Santos e sra. Rosane Nurnberg para o cargo de Conselheiros e os sr. Vanderlei Boch, sr. Alberto Gustavo Saldivar Mañotti e sra. Claudia Regina Barbiero Brasil como suplentes. Em seguida perguntou aos presentes se alguém tinha algo em contrário. Ante o silêncio, os candidatos foram considerados aprovados por aclamação. Passo seguinte o presidente da assembléia passou para o quarto item da pauta – eleição dos delegados para a assembléia regional de 2021. Explicou aos presentes sobre o objetivo de tal eleição e solicitou que se apresentassem os candidatos. Apresentou-se somente o sr. Eduardo Henrique Rezende e não houve manifestação de suplentes, sendo o mesmo aprovado por aclamação. Por fim, não tendo mais assunto para tratar, o presidente da assembléia agradeceu a (presente) presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, da qual eu, Elisângela Fabiana dos Santos Crozeta lavrei a presente Ata.

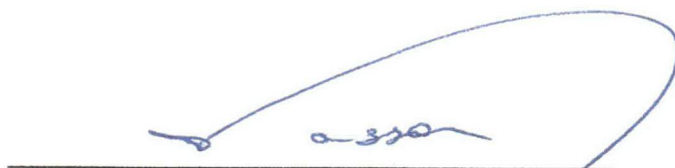


Lilian Hipólita Garcia

Diretora-Presidente do Guairacá

R.G. - 4.392.205-0 SSP/PR

CPF – 616.716.149-68

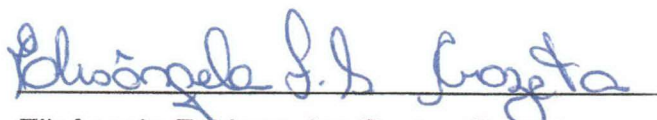


Moacir Masson

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

RG - 4.091.586-9 SSP/PR

CPF - 556.920.609-49



Elisângela Fabiana dos Santos Crozeta

Secretária

RG - 7.173.800-0 SSP/PR

CPF - 033.796.229-40

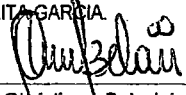
**OFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

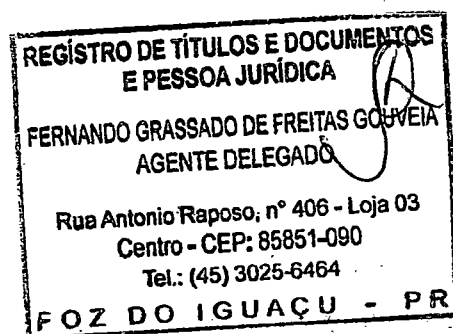
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº 1814796PJAA00000000471212

Consulte esse selo em <http://rhorus.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 19/07/2021 Protocolado sob
nº **0015382** e Registrado sob nº **0001739** e
averbação nº **12 no** No Livro **-A-542** sob as Folhas -
065/075, Emolumentos: R\$65,10(300,00VRC), Funrejus:
R\$9,04, ISSQN: R\$2,63, FUNDEP: R\$3,26, Selo: R\$1,32,
Distribuidor: R\$10,44, Microfilme: R\$0,65. Total: R\$92,44.
Apresentante: LILIAN HIPOLITA GARCIA


Christiane Belorini
Escrevente Substituta





GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ - UEB - 033PR

CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ



Relatório de Serviços Prestados à Coletividade

Ano de 2019

O Grupo Escoteiro Guairacá – 033/PR, fundado em 1976 com a colaboração de diversas pessoas do movimento escoteiro e entidades de Foz do Iguaçu como Rotary Club, Lions Club, Câmara Junior e Itaipu Binacional, tem como propósito contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido pelo Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.

Dentro deste princípio, neste ano de 2019, O Grupo Escoteiro Guairacá participou das seguintes atividades comunitárias, abaixo relacionadas, atividades estas muitas vezes desenvolvidas em parceria com órgãos públicos, entidades beneficentes, culturais, esportivas e educacionais.

- Além das atividades comunitárias, o Grupo Escoteiro Guairacá manteve a sua participação no Coletivo Educador Municipal que tem como propósito a formação, diálogo e planejamento de intervenções socioambientais, sendo composto por parcerias entre o poder público, privado e sociedade civil organizada.

Atividades:

- Educação Escoteira: Atividade desenvolvida junto a uma escola municipal com o objetivo de propiciar a vivência de uma experiência de atividades educativas e ter contato com a proposta do Escotismo aos alunos da escola escolhida em 18/05/2019.
- Participação no desfile de aniversário da cidade, em 10 de junho;
- Participação no Dia da Bondade; Campanha de recolhimento de roupas, calçados, cobertores e alimentos realizada pela rede Tarobá de televisão em conjunto com o super mercado Mufatto em 20/06/2019
- Participação no desfile do dia da Independência em 7 de setembro;
- Campanha do Leite; Atividade de arrecadação de doativos (leite de caixinha) para doação à entidades assistenciais realizada entre 22/09/2019 e 19/10/2019.

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998 .



GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ - UEB - 033PR

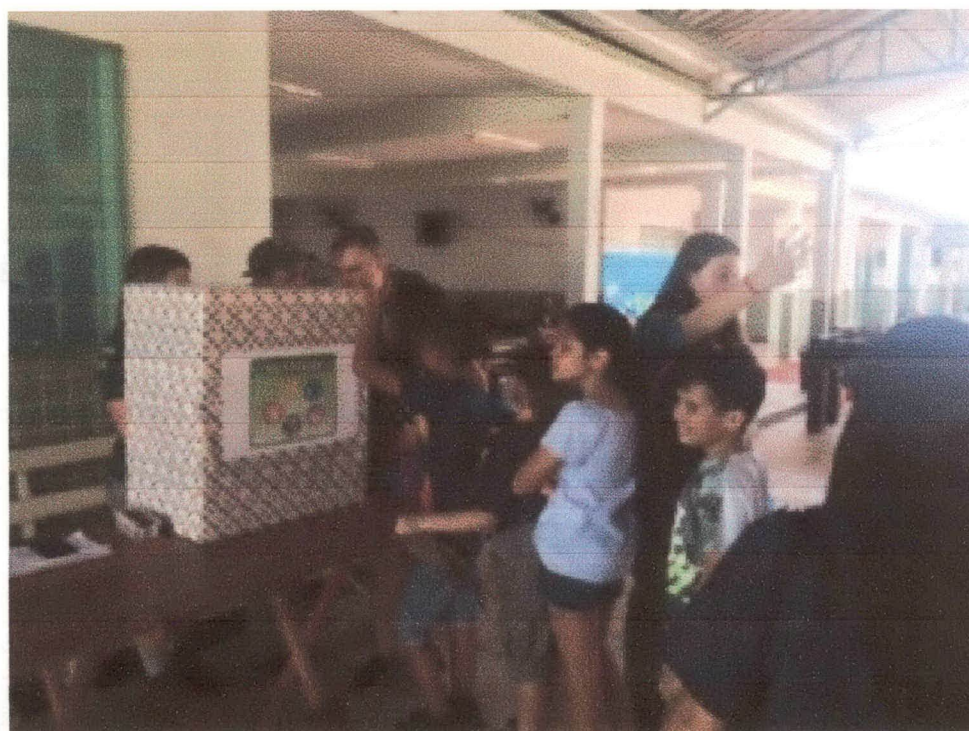
CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ



Relatório Fotográfico das Atividades

Educação Escoteira



RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998 .



GRUPO ESCOTEIRO GUAIACÁ - UEB - 033PR

CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ



Desfile do Aniversário da Cidade:



RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998.



GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ - UEB - 033PR

CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ



Participação no Dia da Bondade:



RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998 .



GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ - UEB - 033PR

CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



Desfile do dia da Independência:



RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998 .



GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ - UEB - 033PR

CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



Campanha de arrecadação de leite:



RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998 .

**GRUPO ESCOTEIRO GUAIRACÁ - UEB - 033PR**

CNPJ 053074330001-08

Rua Adoniram Barbosa, 217 - Jardim Central
CEP 85853-380 - FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ

Relatório de Serviços Prestados à Coletividade

Ano de 2020

O Grupo Escoteiro Guairacá – 033/PR, fundado em 1976 com a colaboração de diversas pessoas do movimento escoteiro e entidades de Foz do Iguaçu como Rotary Club, Lions Club, Câmara Junior e Itaipu Binacional, tem como propósito contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades, conforme definido pelo Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.

Neste ano de 2020, devido à pandemia do Sars-Cov 2 que nos obrigou a paralisar as atividades presenciais na sede assim como as orientações emanadas do poder público para se evitar aglomeração de pessoas, o Grupo Escoteiro Guairacá não desenvolveu nem participou de nenhuma atividade comunitária.

- Apesar da pandemia o Grupo Escoteiro Guairacá manteve a sua participação nas reuniões virtuais do Coletivo Educador Municipal que tem como propósito a formação, diálogo e planejamento de intervenções socioambientais, sendo composto por parcerias entre o poder público, privado e sociedade civil organizada.

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL No. 3297 DE 11/07/1917, COMO INSTITUIÇÃO DESTINADA À EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR PELO DECRETO LEI No. 8.828 DE 24/01/1946., UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI No. 7941 DE 08/11/1984 E UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI No. 2.137 DE 09/06/1998 .

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: **94558**

NOME
LÍLIAN HIPÓLITA GARCIA

FILIAÇÃO
**JOSÉ ROSA GARCIA
GILDA HIPÓLITA GARCIA**

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

RG
43922050 - SSPPR

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
12/07/1988

CPS
616.716.149-68

VIA
01

EXPEDIDO EM
19/09/2018


JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **15098060**

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR


OBSERVAÇÕES





CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA
CNPJ: 26.657.005/0001-85

Ofício 001/2021

Ilmo. Senhor;

Considerando art. 2º da Lei nº 4.938 de 10 de dezembro de 2020, que trata da declaração de utilidade pública da Confraria Paranaense de Capoeira, que deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Diante da situação de pandemia ano de 2020 está Associação vem informar a vossa senhoria em função dos decretos sanitários municipais e por motivo de distanciamento social a entidade não realizou atividade no ano de 2020.

Certo de sua costumeira atenção, agradecemos.

Foz do Iguaçu 06 de setembro de 2021

Ary Berlin de Souza
Presidente

Ilmo. Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal
Av. Juscelino Kubitscheck, 244 - Centro, Foz do Iguaçu

CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA
AL. ZACARIA VITALINO DA SILVA, 139 – JARDIM IRMÃ
FOZ DO IGUAÇU – PR

TEL: 45 99828-9816

ATA DE RECOMPOSIÇÃO DA DIERETORIA EXECUTIVA



Aos 03 dias de agosto de dois mil e vinte (2020), às 15h30min em segunda convocação, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Alameda Zacaria Vitalino da Silva, 139, Jardim Irmã, nesse município, atendendo o edital de convocação de 20 de julho de 2020, para deliberar sobre a carta de renúncia apresentada pelo Fernando Gabriel Pellizari, o presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e falando das ações programadas para segundo semestre de 2020. Solicitou que a senhora Notti Augustinho da Silva, lesse a carta de renúncia do senhor Fernando. Após lida e diante da vacância do cargo, o presidente solicitou aos presentes que colocassem o nome a disposição para recompor a diretoria executiva da **CONFRARIA PARANAENSE DE CAPOEIRA** para continuidade da gestão 2017/2021, foi aprovada a recomposição por unanimidade ficando assim composta a diretoria executiva com os seguintes membros; Presidente Ary Berlin de Souza, solteiro, maior, nascido em 16 de Maio de 1964, portador da cédula de identidade 4.610.969-4 SSP/PR e do CPF/MF 910.809.249-49, residente e domiciliado a Alameda Zacaria Citalino da Silva, 139, Jardim Irmã, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.869.696; Secretária Notti Augustinho da Silva, solteira, maior, nascida em 19 de setembro, portadora da cédula de identidade 8.303.475-0 SSP/PR e do CPF/MF 005.737.569-02, residente e domiciliada Alameda Zacaria Citalino da Silva, 139, Jardim Irmã, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.869.696, Tesoureiro: João Carlos Magrini de Aguiar, solteiro, maior, nascido em 22 de Fevereiro de 1977, portador da cédula de identidade 6.342.018-2 SSP/PR e do CPF/MF 017.781.959-62, residente e domiciliado a Al. Dionísio Côgo, 81, Jardim Esmeralda II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.856-140; permanecem os membros do conselho fiscal Erickson Luiz Torrezan, solteiro, maior, nascido em 27 de Maio de 1989, portador da cédula de identidade 9.903.205-7 SSP/PR e do CPF/MF 067.303.349-08, residente e domiciliado a Rua Eng. Araripe, 1728, Parque Res. Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.859-010; Rodrigo Freiman Cardoso, solteiro, maior, nascido em 03 de Junho de 1990, portador da cédula de identidade 9.969.320-7 SSP/PR e do CPF/MF 064.609.320-89, residente e domiciliado a R. Barão da Serra Negra, 1230, Sala 12, Parque Res. Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.859-040. O presidente Ary Berlin de Souza encerrou os trabalhos, sendo a ata assinada pelo presidente e por mim Notti Augustinho da Silva e determinou que seja registrada no cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Foz do Iguaçu, juntamente com o edital de convocação a lista de presença.

Foz do Iguaçu 03 de agosto de 2020

Ary Berlin de Souza
Ary Berlin de Souza
Presidente

Notti Augustinho da Silva
Notti Augustinho da Silva
Secretaria

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº j8umj.AXXjk.lvXkV-y2H3c.4Vdwm

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 16/09/2020 Protocolado sob nº **0014797** e Registrado sob nº **0036238** e averbação nº **03** no No Livro **-A-516** sob as Folhas - 135/139, Emolumento: R\$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R\$8,67, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,28, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90 - representante: ARY BERLIN DE SOUZA

Christian Belorini
Christian Belorini

Escritor Substituto



Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

**Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>

Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSONº Processo: **054121** Ano: **2021**Data Processo: **05/10/2021** Hora: **15:01:24**Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / UTILIDADE PÚBLICA**Requerente: **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGOGICA -ACAPE**
17031743000202Telefone: **(45) 30275148**Endereço: **RUA AQUIDAUANA, 121 - JARDIM MANAUS**CEP: **85857030** Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**Descrição: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**
/ UTILIDADE PÚBLICA

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em
<http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

**ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica**

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

Ofício nº 009/2021

Foz do Iguaçu, 05 de Outubro de 2021

Ilustríssimo Sr. Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACAPE 2020

A **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA DE FOZ DO IGUAÇU**, entidade atuante na promoção do esporte e cultura na cidade de Foz do Iguaçu vem através desta **PROTOCOLAR** seu relatório de atividades referentes ao ano de 2020, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014, que declara a entidade como de Utilidade Pública.

Sendo isto o que apresentamos para o momento, agradecemos imensamente, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Mario Pereira da Fonseca

Presidente da ACAPE

Entidade reconhecida como de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PELA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA – ACAPE
ANO 2020**

**Foz do Iguaçu
Dezembro de 2020**

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453.



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	03
2 ANO DE 2020: PANDEMIA E DESAFIOS	03
2.1 OFICINAS VIRTUAIS	08
2.2 AULAS PRESENCIAIS	11
2.3 AÇÕES SOCIAIS	12
3 OBJETIVOS ALCANÇADOS EM 2020	15

**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE****CNPJ: 17.031.743/0001-21****Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus****CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR****1 APRESENTAÇÃO**

A Associação de Capoeira Pedagógica de Foz do Iguaçu - ACAPE, entidade que representa o Grupo Muzenza de Capoeira®, é uma entidade sem fins econômicos atuante na cidade de Foz do Iguaçu e região há cerca de 12 anos na difusão e divulgação de projetos socioeducativos e culturais que envolvem a prática da Capoeira.

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014, conta hoje mais de 1000 (Mil) praticantes em 18 núcleos espalhados pela cidade, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Organização e manutenção de projetos socioeducativos e culturais em parceria com diversas instituições públicas e privadas da cidade;
- Organização de eventos anuais - Festival Pedagógico de Capoeira, eventos estes realizados ininterruptamente desde 2009;
- Campanhas de arrecadação de alimentos, destinados a instituições filantrópicas da cidade;
- Organização de cursos, oficinas e shows de capoeira, de caráter voluntário, em parceria com diversas instituições sociais da cidade;
- Organização de excursões para grandes eventos de capoeira no Brasil, levando inúmeros atletas que representam o município competitivamente.

2 ANO DE 2020: PANDEMIA E DESAFIOS

No ano de 2020, os trabalhos desenvolvidos pela entidade foram iniciados ainda no início de Janeiro, com a realização de apresentações culturais alusivas à programação de Natal de Foz do Iguaçu, seguido da preparação de atletas da delegação da cidade de Foz do Iguaçu para participação no Campeonato Mundial de Capoeira, previsto para o final de Janeiro, na cidade de Curitiba/PR. A delegação participou do referido evento, trazendo, além de muita experiência, resultados expressivos nas competições: 1 (uma) medalha de bronze e 1 (uma) medalha de prata.

No entanto, com a chegada da pandemia do Covid-19 no Brasil e consequente suspensão de atividades pedagógicas presenciais a partir de Março de 2020, as ações da ACAPE precisaram

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

ser reprogramadas, de modo à continuar com os atendimentos de maneira remota, mantendo com isso a qualidade e relevância de todo trabalho da entidade.

Janeiro de 2020: Apresentação cultural na programação de Natal de Foz do Iguaçu.



Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Janeiro de 2020: Reportagem com prestação de contas das ações da ACAPE desenvolvidas em 2019.



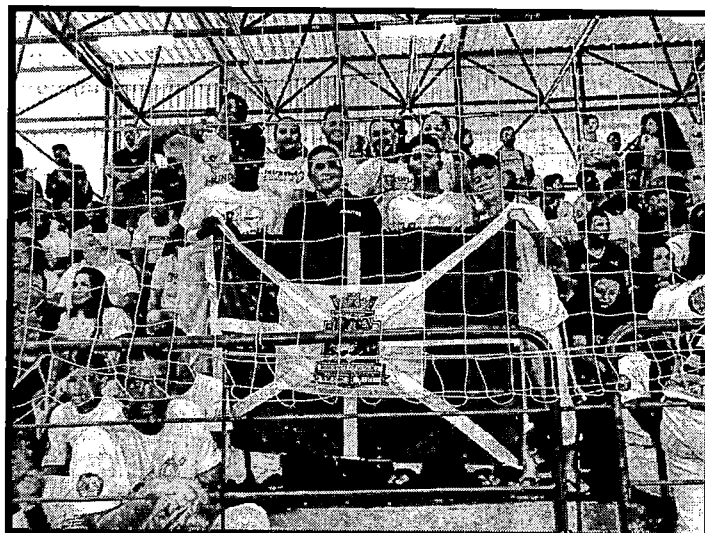
Janeiro de 2020: Reportagem sobre a delegação de atletas participantes do Campeonato Mundial de Capoeira.



Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE****CNPJ: 17.031.743/0001-21****Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus****CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR**

Janeiro de 2020: Participação dos atletas da ACAPE no 10º Campeonato Mundial de Capoeira, realizado na cidade de Curitiba/PR. A delegação trouxe para a cidade 2 medalhas: uma de prata e uma de bronze.



Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE****CNPJ: 17.031.743/0001-21****Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus****CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR**

Fevereiro de 2020 : Reinício do ano letivo, com execução de projetos sociais em escolas e entidades da cidade.

Oficina de Capoeira Pedagógica – CMEI Júlia Ferrais



Oficina de Capoeira Pedagógica – CMEI Victório Basso



Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Oficina de Capoeira Pedagógica – CMEI Guilherme Augusto Terras dos Santos



2.1 OFICINAS VIRTUAIS

Em face à pandemia do COVID-19 e consequente fechamento das escolas para atendimento presencial, a ACAPE passou a organizar oficinas virtuais para os alunos do projeto já a partir do mês de Março de 2020. As oficinas virtuais foram organizadas utilizando a página institucional da ACAPE no Facebook® para transmissões ao vivo, e do Youtube® para transmissão de aulas gravadas, sendo estas também compartilhadas via página do Facebook®.

As aulas envolveram o ensino de Capoeira para crianças em idade pré-escolar, oficinas de construção de instrumentos musicais com materiais alternativos, oficinas musicais, dentre outros conteúdos, visando atender os objetivos do projeto.



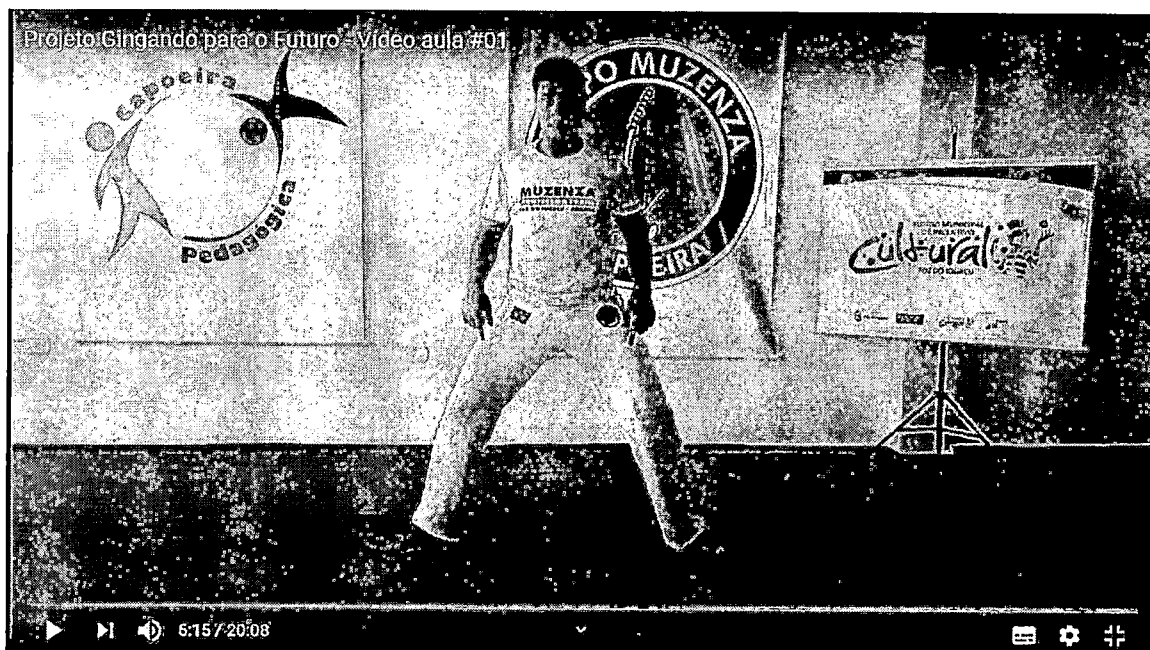
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

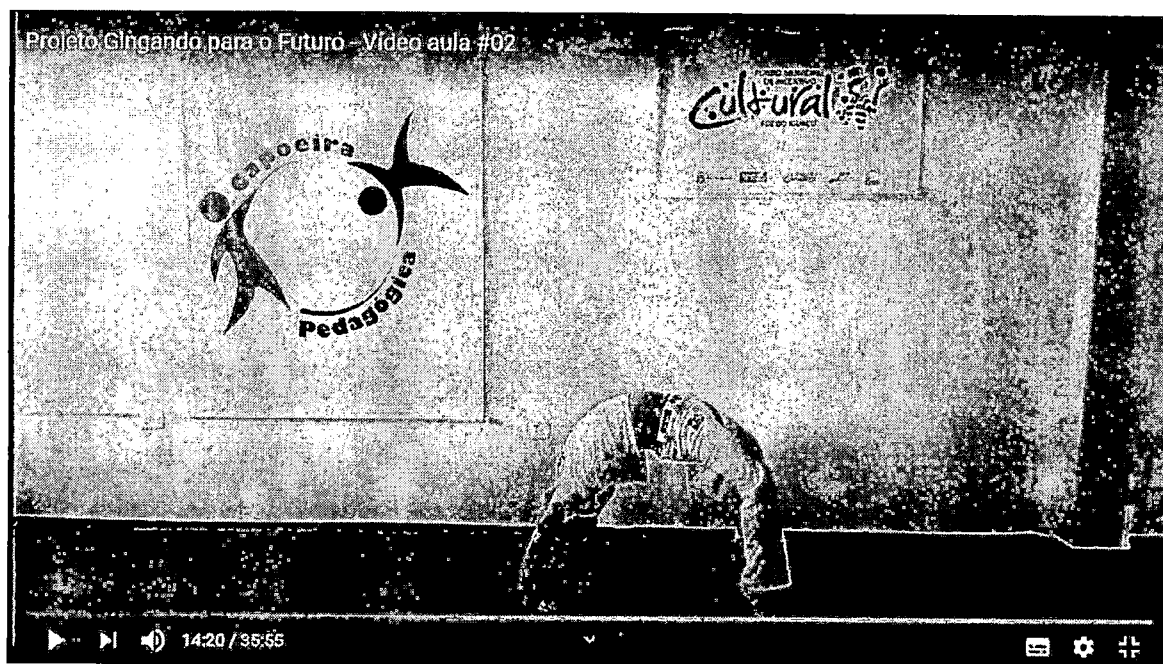
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Abaixo apresentamos imagens (prints) das aulas gravadas e transmitidas via página institucional no Facebook:



Vídeo aula gravada



Vídeo aula gravada

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453.



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Print da Página Institucional da ACAPE – Lives a partir da Sede da ACAPE

Disponível em <https://www.facebook.com/muzenzacapoeirapedagogica/videos>

Print da Página Institucional da ACAPE – Lives a partir da Sede da ACAPE

Disponível em <https://www.facebook.com/muzenzacapoeirapedagogica/videos>

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

2.2 AULAS PRESENCIAIS

Apesar de todas as dificuldades de trabalho enfrentadas no ano de 2020, a ACAPE manteve suas atividades tanto de maneira virtual quanto presencial, cumprindo as exigências dos decretos municipal e estadual, com aulas presenciais mantendo distanciamento, uso de máscaras e suspensão de atividades em dupla.



Aula presencial na sede da ACAPE



Aula presencial na sede da ACAPE

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

2.3 AÇÕES SOCIAIS

Mesmo enfrentando dificuldades, a ACAPE seguiu com suas ações sociais. Um exemplo foi a Campanha da Solidariedade 2020, com a arrecadação de centenas de cobertores, roupas e alimentos para destino a famílias carentes dos alunos dos projetos sociais.



Cartaz da Campanha da Solidariedade 2020



Imagens da doação dos itens na sede da ACAPE

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453.



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

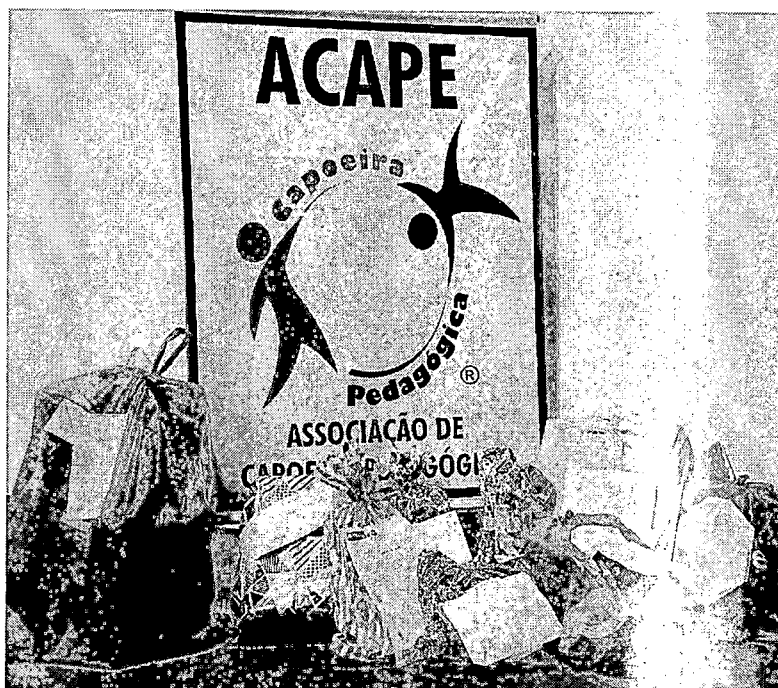
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Outro exemplo foi a campanha Natal Solidário, também organizada pela ACAPE. Nesta campanha, foram arrecadados brinquedos, roupas e calçados novos, para destinação a crianças carentes no período natalino. Foram contempladas crianças de 2 entidades parceiras: APASFI e Aldeias Infantis.



Cartaz da Campanha Natal Solidário



Parte das doações reunidas na sede da ACAPE

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

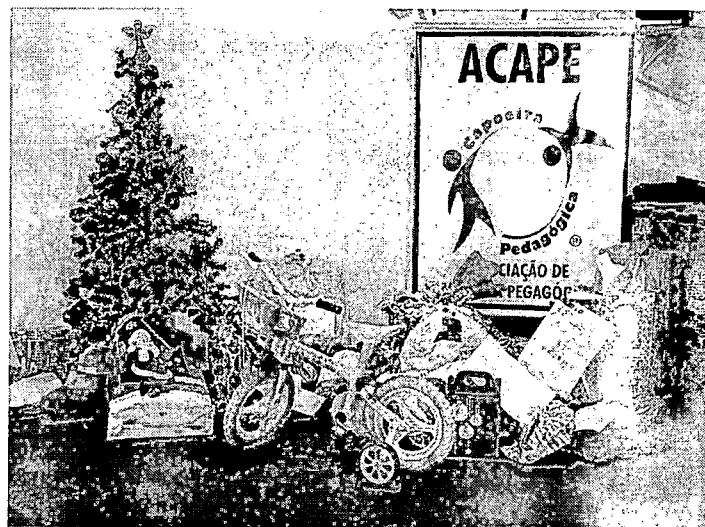


ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

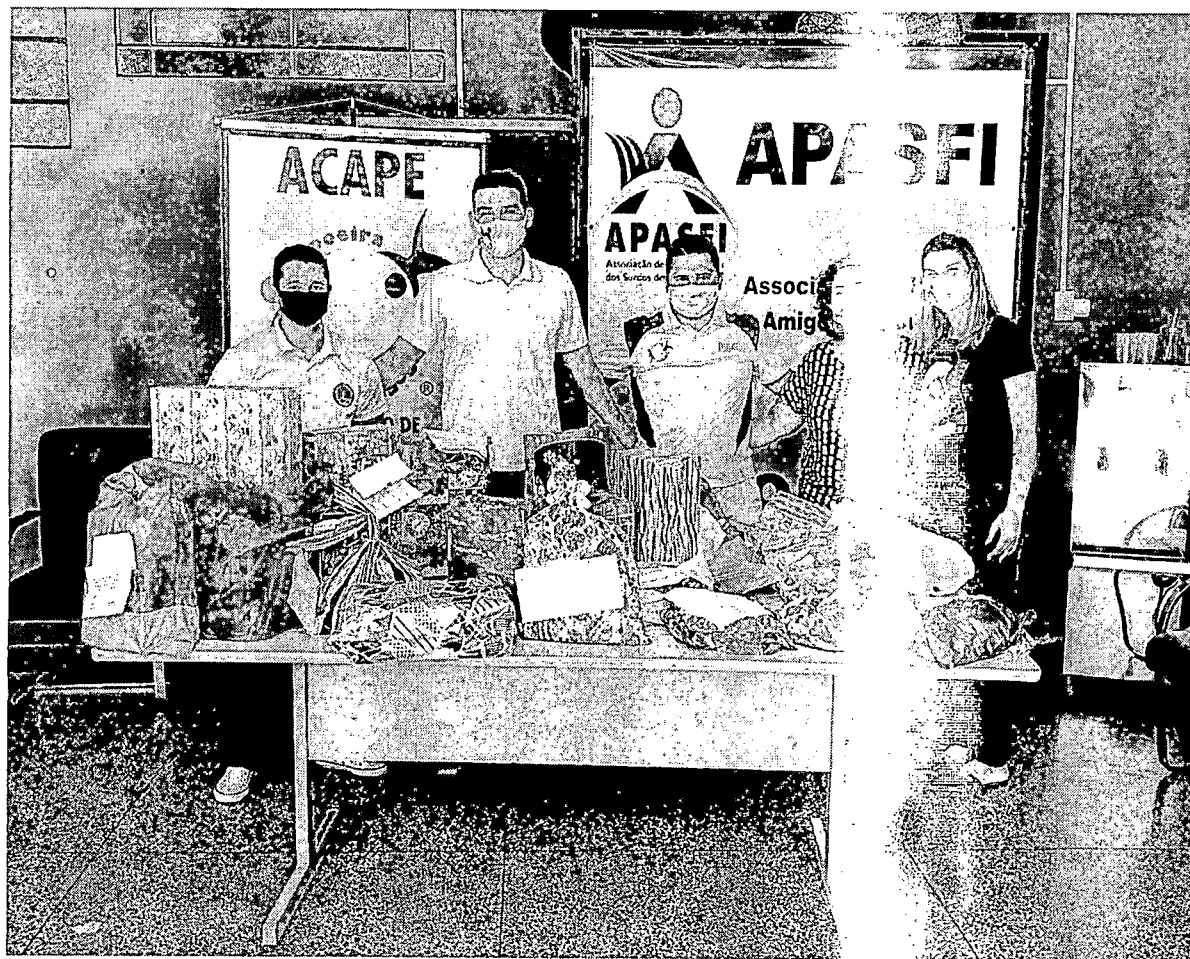
CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR



Parte das doações reunidas na sede da ACAPE



Entrega das doações à entidade APASFI

Entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453.

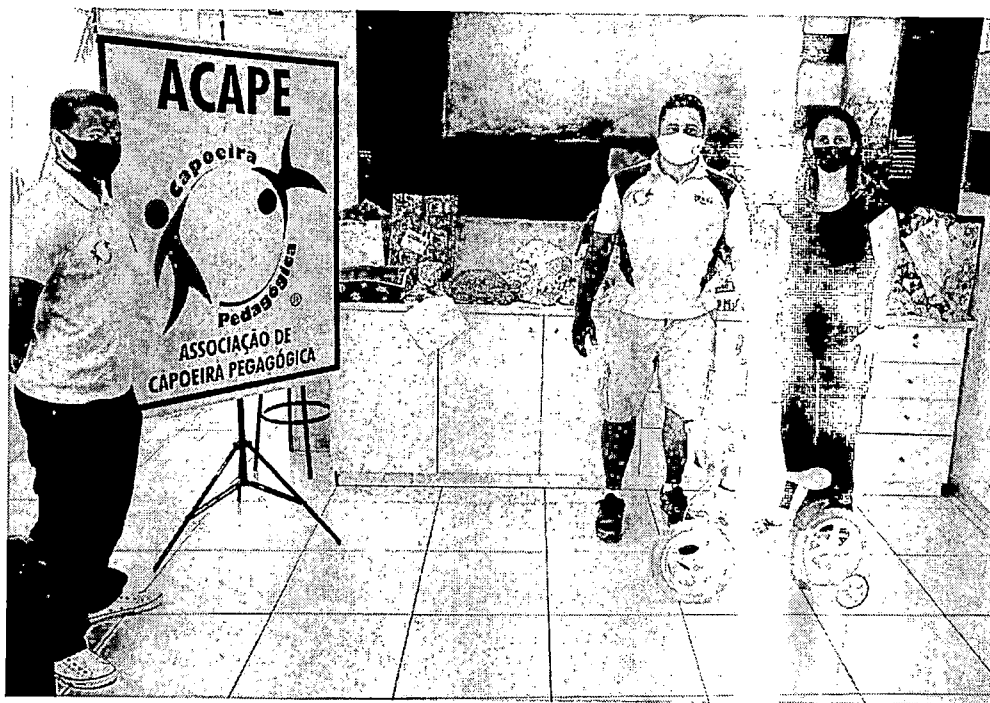


ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR



Entrega das doações à entidade Aldeias Infantis

3 OBJETIVOS ALCANÇADOS EM 2020

Diante do exposto, confirma-se que os objetivos propostos para o projeto em 2020 foram alcançados, apesar das adequações necessárias por conta da pandemia mundial que temos vivenciado desde Março de 2020.

Desta forma, confirma-se que a ACAPE mantém seu projeto de promoção da educação, cultura, esporte, lazer e assistência social, utilizando a Capoeira como ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sendo isto que apresentamos neste momento, agradecemos imensamente e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Fábio André Castilha
Presidente da ACAPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2135263470

NOME

FABIO ANDRE CASTILHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

3862931-0

SESP

PR

CPF

023.352.929-27

DATA NASCIMENTO

30/07/1979

FILIAÇÃO

JUVENCIO SAMPAIO
CASTILHA

MARIA CASTILHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

02506160590

VALIDADE

03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO

25/08/1997

OBSERVAÇÕES

EAR

Fabio Andre Castilha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO

15/09/2020

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

03777706471

PR918847214

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RECIBIDO PLASTIFICAR
2135263470

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pran.pr.gov.br>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR☐**DEFERIDO**☐**INDEFERIDO**Nome: **AMAPARQ**- Associação de Moradores do Parque Presidente I

Data de Nascimento: 13 / Maio / 1985

Nacionalidade: Brasileira

CNPJ / CPF- 77.803.658/0001-66

RG nº -X-

Estado Civil: -X-

Profissão: -X-

Endereço: Rua da República

Nº 302

Bairro: Parque Presidente I

CEP: 85.863-400

Telefone: (41) 99270-8818

Inscrição Imobiliária: -X-

Cidade- Foz do Iguaçu- Paraná

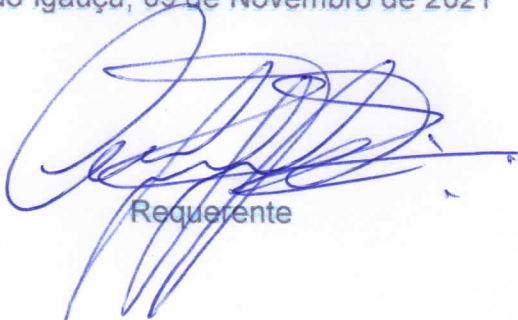
Abaixo assinado, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **REQUERER** o que segue:

Apresentar o **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** da **AMAPARQ**- Associação de Moradores do Parque Presidente I, referente a atividades e serviços prestados nos anos de 2016/2017/2018/2019/2020, bem como requerer o encaminhamento do mesmo para a Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu-PR, em acordo com a **Lei Municipal 2.643** de 03 de Setembro de 2002.

Pelo seguinte motivo: Atender ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.643, de 03/09/2002.

Termo em que,
Pede e aguarda Deferimento

Foz do Iguaçu, 09 de Novembro de 2021


Requerente

Associação dos Moradores e Amigos do Parque Presidente I
Rua República, nº 302, Parque Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CNPJ: 77.803.658-0001-66 Tel.: (45) 9152-8477
Email: claytonftelles@hotmail.com

Ofício nº 019/2017

Foz do Iguaçu 19/04/2017

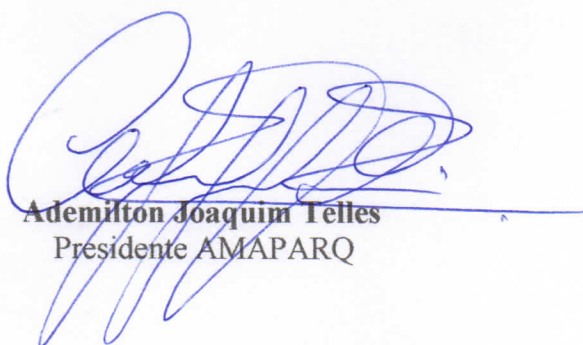
Excelentíssimo Prefeito

A Associação de Moradores e Amigos do Parque Presidente I, por seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, trazer a Vossa Excelência informações por **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** das atividades desta, no ano precedente em conformidade com Art. 2º da Lei Municipal nº 2.643 de 03/09/2002.

Foram realizados eventos vários como, revitalização da praça do bairro, ginastica comunitária e reuniões diversas com moradores do bairro.

Sem mais para o presente, antecipamos protestos de estima e consideração, onde firmamos este, na melhor forma da Lei e do Direito.

Atenciosamente,



Ademilton Joaquim Telles
Presidente AMAPARQ

Excelentíssimo Doutor:
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PSD).
M/D: Prefeito do Município de Foz do Iguaçu-Paraná.

Associação dos Moradores e Amigos do Parque Presidente I
Rua República, nº 302, Parque Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CNPJ: 77.803.658-0001-66 Tel.: (45) 9152-8477
Email: claytonftelles@hotmail.com

Ofício nº 039/2018

Foz do Iguaçu 28/04/2018

Excelentíssimo Prefeito

A Associação de Moradores e Amigos do Parque Presidente I, por seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, trazer a Vossa Excelência informações por **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** das atividades desta, no ano precedente em conformidade com ar. 2º da Lei Municipal nº 2.643 de 03/09/2002.

Foram realizados eventos vários como, festa do dia das crianças, ginastica da terceira idade, reuniões com moradores do bairro e roçadas de lotes baldios.

Sem mais para o presente, antecipamos protestos de estima e consideração, onde firmamos este, na melhor forma da Lei e do Direito.

Atenciosamente,



Ademilton Joaquim Telles
Presidente AMAPARQ

Excelentíssimo Doutor:
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PSD).
M/D: Prefeito do Município de Foz do Iguaçu-Paraná.

Associação dos Moradores e Amigos do Parque Presidente I
Rua República, nº 302, Parque Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CNPJ: 77.803.658-0001-66 Tel.: (45) 9152-8477
Email: claytonftelles@hotmail.com

Ofício nº 017/2019

Foz do Iguaçu 26/04/2019

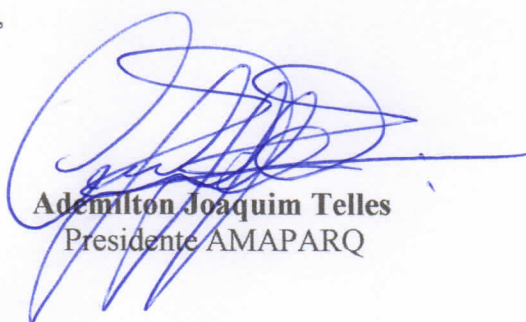
Excelentíssimo Prefeito

A Associação de Moradores e Amigos do Parque Presidente I, por seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, trazer a Vossa Excelência informações por **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** das atividades desta, no ano precedente em conformidade com ar. 2º da Lei Municipal nº 2.643 de 03/09/2002.

Foram realizados vários eventos como, aulas de danças, futebol infantil, festa do dia das crianças, ginastica, reuniões com prefeito no bairro.

Sem mais para o presente, antecipamos protestos de estima e consideração, onde firmamos este, na melhor forma da Lei e do Direito.

Atenciosamente,



Ademilton Joaquim Telles
Presidente AMAPARQ

Excelentíssimo Doutor:
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PSD).
M/D: Prefeito do Município de Foz do Iguaçu-Paraná.

Associação dos Moradores e Amigos do Parque Presidente I
Rua República, nº 302, Parque Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CNPJ: 77.803.658-0001-66 Tel.: (45) 9152-8477
Email: claytonftelles@hotmail.com

Ofício nº 021/2020

Foz do Iguaçu 23/04/2020

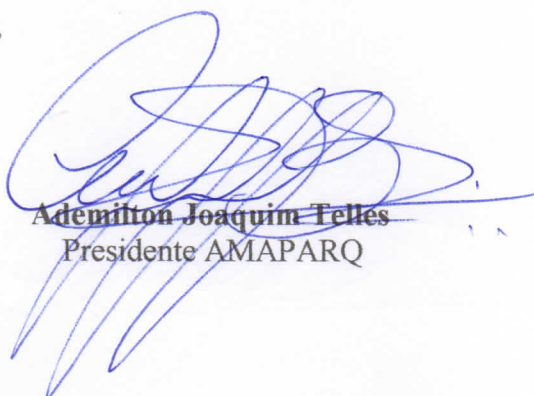
Excelentíssimo Prefeito

A Associação de Moradores e Amigos do Parque Presidente I, por seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, trazer a Vossa Excelência informações por **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** das atividades desta, no ano precedente em conformidade com ar. 2º da Lei Municipal nº 2.643 de 03/09/2002.

Foram realizados eventos como, festas para terceira idade, festa infantil para o dia das crianças, reuniões com prefeito e secretários no bairro.

Sem mais para o presente, antecipamos protestos de estima e consideração, onde firmamos este, na melhor forma da Lei e do Direito.

Atenciosamente,



Ademilton Joaquim Telles
Presidente AMAPARQ

Excelentíssimo Doutor:
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PSD).
M/D: Prefeito do Município de Foz do Iguaçu-Paraná.

Associação dos Moradores e Amigos do Parque Presidente I
Rua República, nº 302, Parque Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CNPJ: 77.803.658-0001-66 Tel.: (45) 9152-8477
Email: claytonftelles@hotmail.com

Ofício nº 009/2021

Foz do Iguaçu 29/04/2021

Excelentíssimo Prefeito

A Associação de Moradores e Amigos do Parque Presidente I, por seu representante infra-assinado, vem respeitosamente, trazer a Vossa Excelência informações por **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** das atividades desta, no ano precedente em conformidade com ar. 2º da Lei Municipal nº 2.643 de 03/09/2002.

Foram realizados eventos vários como, ginastica para comunidade, reunião com prefeito e secretários com tema de recapeamento asfáltico- SMOB, parquinho, academia a céu aberto e futebol gratuito para crianças com SMEL, sobre segurança no bairro-SMSP, gerente Sanepar sobre rede de esgoto no bairro.

Sem mais para o presente, antecipamos protestos de estima e consideração, onde firmamos este, na melhor forma da Lei e do Direito.

Atenciosamente,



Ademilton Joaquim Telles
Presidente AMAPARQ

Excelentíssimo Doutor:
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PSD).
M/D: Prefeito do Município de Foz do Iguaçu-Paraná.

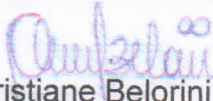


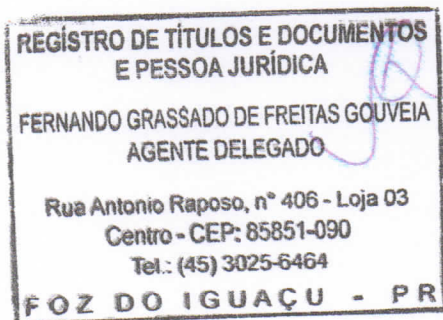
CERTIDÃO POSITIVA

Certifico, atendendo a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Serviço de Registro Públicos, os livros de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, verifiquei constar no livro "A" sob nº 000902 na data e 13 de maio de 1985, o assento do seguinte teor: Ata de constituição e Estatuto Social da entidade denominada: "**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE I, JARDIM ITAMARATY e ALTO SÃO FRANCISCO DE FOZ DO IGUAÇU - PR**" – CNPJ 18.715.633/0001-41. Com sede à Rua da República nº302, Parque Presidente I, CEP 85.863-400, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Com última ata de Eleição registrada em 26 de outubro de 2016, última Alteração de Estatuto Social registrada em data de 31 de janeiro de 2020, e último ato registrado sendo Ata de prestação de contas e assuntos gerais em data de 11 de novembro de 2020. Consta como atual presidente o **Sr. ADEMILTON JOAQUIM TELLES** – CPF 856.118.409-49. Mandato 05 anos. Nada mais. Todo e referido é verdade e dou fé. Eu, Christiane Belorini, Escrevente Substituta, fiz digitar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.

FOZ DO IGUAÇU-PR, 22 de abril de 2021.


Christiane Belorini
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.314.116-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.314.116-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2018

NOME: ADEMILTON JOAQUIM TELES

FILIAÇÃO: JOÃO TELES

IZENI FLORENTINO TELES

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, STA TER ITAIPU
C.NASC=5965, LIVRO=7A, FOLHA=92

CPF: 856.118.409-49

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE I - AMAPARQ".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, alterada pelas Leis nº 2.675, de 22 de outubro de 2002 e nº 3.789, de 21 de dezembro de 2010, a Associação de Moradores do Bairro Parque Presidente I - AMAPARQ.

Art. 2º A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo Único - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2012.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva

Secretário Municipal da Fazenda

[Política de Privacidade](#)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/10/2012

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.202/2021**

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d338dead-2ec3-4705-8a47-d5047bcb8453

Hash do Documento

8C26ECBE4F512AE1728DE87192953DDEC1F1811130C73244C6E2942C79225AEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/11/2021 12:41:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.